



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

única discussão
Em 12/08/99

1

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0099/99

Em 12 de Agosto de 1999

Requer Urgência nas Comissões de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 032/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 032/98.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Agosto de 1999.

[Handwritten Signature]
BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO
Presidente da CSSMA

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de autoria do Vereador Antônio Carlos Trindade traz no seu bojo uma medida que a muito já deveria ser tomada pelo poder público, permitir aos idosos internados nos Hospitais convênios ao SUS, o direito à acompanhantes é acima de tudo permitir à estes a dignidade no seu tratamento. Por isso, faz-se necessário a Urgência.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Agosto de 1999.

[Handwritten Signature]
BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO
Presidente da CSSMA